

JÚRI DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA FASE DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

Concurso: Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis
Processo n.º: 005/2011/DME

1 – Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, pelas dez horas, o júri designado nos termos das deliberações da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2010 e 22 de novembro de 2011 e despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de agosto de 2012, constituído pelo Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Presidente, pelo Eng.º Vieira Araújo, em substituição do Eng.º José Luís Reis Fernandes, pela Eng.ª Paula Gomes, pelo Dr. Nuno Gomes, em substituição da Dra. Maria Fátima Ferreira da Silva e pelo Eng.º Américo Martingo, em substituição da Dra. Margarida Mota Ferreira reuniu para, terminado o prazo concedido para a audiência prévia, proceder à elaboração do presente Relatório Final, referente ao procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação acima referido.=====

2 – O júri verificou que na plataforma eletrónica, “Plataforma de compras públicas – Construlink”, ao abrigo do direito de audiência prévia, cujo prazo terminou no dia 20 de agosto de 2012, não foram apresentadas quaisquer observações ou reclamações por parte dos concorrentes. =====

3 – Atendendo ao exposto, o júri deliberou manter o teor e a conclusão do Relatório Preliminar de 10 de agosto de 2012, propondo a aprovação das propostas apresentadas pelos dois concorrentes, INDAQUA - INDÚSTRIA E GESTÃO DE ÁGUAS, S.A. e AQUAPOR - SERVIÇOS, S.A., cujas pontuações, parciais e finais, constam do quadro seguinte:=====

Factores e subfactores de avaliação	Ponderação do factor	Ponderação do subfactor	Avaliação			
			AQUAPOR		INDAQUA	
			pts	pt final	pts	pt final
A	Valor actualizado dos proveitos tarifários	30%	80,00	24,00	82,31	24,69
B	Taxa de remuneração do investimento accionista	10%	4,97	0,50	89,67	8,97
C	Valor actualizado dos proveitos mínimos	10%	5,00	0,50	20,00	2,00
D	Plano de Investimentos	15%				
D.1	Cumprimento dos objectivos definidos no CE		18,05	0,95	20,40	1,07
D.2	Clareza e completude dos projectos apresentados	35%	100,00	1,50	100,00	1,50
D.3	Qualidade das soluções propostas	10%	100,00	1,50	100,00	1,50
D.4	Qualidade de construção	10%	100,00	1,50	50,00	0,75
D.5	Acompanhamento técnico das obras e fiscalização	10%	75,00	1,13	75,00	1,13
D.6	Custo de investimento	25%	50,00	1,88	50,00	1,88
E	Serviço	15%				
E.1	Estrutura organizacional	14%	100,00	2,10	100,00	2,10
E.2	Quadro de pessoal técnico e de enquadramento	12%	100,00	1,80	100,00	1,80
E.3	Meios Técnicos	12%	50,00	0,90	50,00	0,90
E.4	Benfeitorias a realizar	12%	100,00	1,80	100,00	1,80
E.5	Manutenção	10%	100,00	1,50	50,00	0,75
E.6	Leitura, facturação, cobrança e atendimento	10%	100,00	1,50	100,00	1,50
E.7	Controle de qualidade	10%	100,00	1,50	50,00	0,75
E.8	Procedimentos para a certificação de qualidade	10%	100,00	1,50	100,00	1,50
E.9	Capacidade de resposta em caso de emergência	10%	50,00	0,75	50,00	0,75
F	Adequação e solidez da estrutura de financiamento proposta	15%				
F.1	Adequação e robustez do modelo financeiro	20%	100,00	3,00	100,00	3,00
F.2	Estrutura de financiamento da concessão	20%	100,00	3,00	50,00	1,50
F.3	Grau de compromisso dos financiamentos	20%	50,00	1,50	100,00	3,00
F.4	Robustez do financiamento da concessão	20%	0,00	0,00	100,00	3,00
F.5	Estrutura jurídica e contratual proposta	20%	100,00	3,00	100,00	3,00
G	Montante e regime da retribuição a pagar pela Concessionária	5%	53,23	2,66	60,09	3,00
Pontuação final			59,96		71,84	

4 – Assim, o júri deliberou por unanimidade manter a seguinte ordenação das propostas, por ordem decrescente da pontuação final obtida:=====

Proposta do concorrente	Pontuação final
INDAQUA - INDÚSTRIA E GESTÃO DE ÁGUAS, S.A.	71,84
AQUAPOR - SERVIÇOS, S.A.	59,96

5 – No presente procedimento, o concorrente indicado como AQUAPOR - SERVIÇOS, S.A., constitui um agrupamento formado pelas empresas AQUAPOR - SERVIÇOS, S.A. e GESWATER, ÁGUA E RESÍDUOS, S.A..=====

6 – O júri propõe a adjudicação da Concessão à proposta apresentada pelo concorrente INDAQUA - INDÚSTRIA E GESTÃO DE ÁGUAS, S.A., que é a primeira classificada da lista ordenada.=====

7 – Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente Relatório Final vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para apreciação e adjudicação.=====

O júri,